



## **Junta de Freguesia de Aljezur**

### **Regulamento**

#### **Concursos “ Vila Natal” -----**

##### **Introdução -----**

*O presente Regulamento define os objetivos e regras a que se deve obedecer os Concursos, a realizar nas épocas festivas, organizado e promovidos pela Junta de Freguesia da Aljezur. -----*

*Através do Concurso pretendemos apelar à criatividade da população da nossa freguesia. -----*

*Pretende, de igual forma, promover o convívio entre as pessoas e respetiva troca de saberes e estimulação da criatividade. O presente regulamento rege o concurso nos termos e condições constantes nos seguintes artigos: -----*

##### **Clausula 1ª -----**

##### **Condições de admissão -----**

*1- Os concursos são dinamizados pela Junta de Freguesia de Aljezur, será aberto a todas as instituições/estabelecimentos de utilidade pública, bem como pessoas singulares, com sede/morada na Freguesia da Aljezur. -----*

*2- Cada instituição/ estabelecimento de utilidade pública e pessoas singulares poderá participar com um único trabalho. -----*

##### **Clausula 2ª -----**

##### **Requisitos dos Concursos -----**

*1-O concurso tem em conta os seguintes requisitos: -----*

- a) Tipo de materiais reutilizáveis utilizados e a sua conjugação; -----*
- b) Qualidade tecnológica; -----*
- c) Criatividade e Originalidade -----*

2- A inscrição deverá através do e-mail [geral@jf-aljezur.pt](mailto:geral@jf-aljezur.pt) ou presencialmente na Junta de Freguesia de Aljezur. -----

As datas limite de inscrição será divulgado antecipadamente no respeito cartaz. --

**Clausula 3º.** -----

**Apresentação das Decorações**-----

1 – Decorações a concurso são identificadas através de um dístico contendo um identificador numérico que é obrigatoriamente afixado em cada uma das decorações concorrentes. -----

2 - O dístico é entregue pela Junta de Freguesia do Aljezur, responsável pela iniciativa, no ato da inscrição. -----

3 - Caso a inscrição seja realizada através email, o dístico é entregue no estabelecimento ou pessoa singular por um funcionário da Junta de Freguesia do Aljezur. -----

4- O concorrente obriga-se a conceber e decorar o seu espaço de exposição ou a outra opção de exposição desde o primeiro dia do concurso, mantendo-o inalterado até ao último dia do concurso. -----

5 – O concorrente que não respeitar as regras de apresentação referidas no presente regulamento, pode ser excluído do concurso. -----

**Clausula 4º** -----

**Organização** -----

1-Depois de encerradas as inscrições, serão agendados os dias para que o júri faça a apreciação das candidaturas apresentadas. As datas serão articuladas com os inscritos. -----

2- O júri visitará os locais (montras e varadas e janelas), caso seja opção dos inscritos, as decorações poderão ser expostas para apreciação num local público a designar. -----

**Clausula 5º** -----

**CrITÉRIOS de avaliação** -----

1- Os trabalhos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: -

a) Originalidade e criatividade -----

b) Estética -----

c) Materiais utilizados na execução -----

**Clausula 6º.** -----

## **Constituição do júri -----**

1 - O Júri será constituído por 3 elementos: -----

- 3 Representantes da Junta de Freguesia de Aljezur-----

## **Clausula 7º. -----**

### **Prémios -----**

1 - Será atribuído um prémio com melhor avaliação. -----

2 - Da decisão do júri, não haverá lugar a recurso. -----

## **Clausula 8º -----**

### **Anúncio de Resultados e entrega de Prémios -----**

1-O vencedor será anunciado em dia a definir sendo divulgado posteriormente no Facebook e página da Junta de Freguesia de Aljezur bem como nos outros órgãos de comunicação social. -----

2- A entrega do prémio será feita no momento da divulgação dos resultados. -----

## **Cláusula 9º.-----**

### **Outros -----**

A Junta de Freguesia da Aljezur reserva-se ao direito de fotografar os trabalhos participantes e utilizar o registo fotográfico, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria; -----

Os trabalhos a concurso estarão patentes ao público nos dias a definir pela Junta de Freguesia de Aljezur. -----

Não serão aceites trabalhos que tenham participado em outros Concursos. -----

Os trabalhos só poderão ser retirados e recolhidos pela instituição/particular aquando do término da exposição em data a definir pela Junta de Freguesia de Aljezur, através de marcação prévia. -----

Os participantes, ao concorrerem comprometem-se a aceitar as condições do presente programa do concurso. -----

## **Clausula 10º. -----**

### **Responsabilidade e casos omissos -----**

1-A organização, acompanhamento e divulgação do concurso será da responsabilidade da Junta de Freguesia de Aljezur. -----

2-Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipa organizadora. -----

Para mais informações: -----

*Junta de Freguesia de Aljezur -----*

*Rua Capitão salgueiro Maia -----*

*Telefone: 282 998343 -----*

*E-mail: geral@jf-aljezur.pt -----*

*Aprovado em reunião extraordinária de 9 de novembro de 2023*